



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI 226/2022

DISPOE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE DIREITO DAS GESTANTES NO CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.

**Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú indica:**


**Art.1º** Fica instituído a “Semana Municipal de Conscientização sobre Direito das Gestantes” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Maracanaú, no dia 15 de Agosto, a ser celebrado anualmente.

**Art.2º** A Semana Municipal de que trata esta Lei tem por objetivo promover uma intensa divulgação dos direitos relacionados à saúde das gestantes e dos bebês, tais como assistência humanizada à mulher durante a gestação, pré-parto, parto e puerpério; além dos direitos trabalhistas e sociais

**Art.3º** A comemoração ora instituída passa a integrar o calendário oficial de eventos do município de Maracanaú

**Art.4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maracanaú, 25 de Maio de 2022.

  
**Maria Rocha Abreu**  
**(Aline do Hospital)**  
**Vereadora - MDB**



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto busca instituir a Semana Municipal de Conscientização sobre o Direito das Gestantes, a fim de divulgar e conscientizar a população sobre os direitos relacionados à saúde das gestantes, tais como assistência humanizada à mulher durante a gestação, pré-parto, parto e puerpério; além dos direitos trabalhistas e sociais.

O acesso à informação é fundamental para que a população tenha conhecimento dos seus direitos, exigindo, assim, que eles sejam respeitados e cumpridos. Dessa forma, será possível fazer com que os progressos conquistados através da Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal, da Política Nacional de Atenção Integral à Mulher e da Política de Atenção Integral à Saúde da Criança, se tomem uma realidade de fato para todos, propiciando um avanço no desenvolvimento social da população de Maracanaú.

Importante ressaltar que a presente proposta se baseia em projetos de Lei de São Paulo, Santa Catarina e do Rio de Janeiro. Assim, a incorporação da presente semana de conscientização no calendário oficial trata-se de um mecanismo de alinhamento do Poder Público Municipal com as melhores práticas de se pensar e estruturar políticas públicas. Para tanto, a escolha da data para instituir a semana de conscientização pretendida ocorreu pelo fato de no dia 15 de agosto ser celebrado nacionalmente o dia da gestante.

Portanto, conto com o apoio indispensável dos nobres pares para a aprovação deste Projeto.

Gabinete Vereadora Aline do Hospital (85) 3381.1238  
alinehospital00@gmail.com  
Redator Responsável: Douglas Rodrigues